



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013/2020

Dá denominação de “GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI” a Sala dos Professores da EMEF “Eloy Miranda”, no Município de Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI” a Sala dos Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eloy Miranda”, localizada no bairro Oséias - Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 08 de abril de 2020.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

